



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA Nº: 005 / 2022

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO Nº: 001/2019.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

At. 1º: Torna sem efeito a nomeação do seguinte candidato que se habilitou para o supramencionado cargo efetivo e, que decorrido o prazo, não manifestou interesse, qual seja:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
DAVI DOS SANTOS MASCARENHAS	Agente Comunitário de Saúde – Micro-área 02 - urbana

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 17 de janeiro de 2022.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal